



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do Município de Tabapuã e dá outras competências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do artigo 19 da Lei Complementar n°. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (**Fator de Valorização dos Terrenos**) e Tabela III (**Valor por Metro Quadrado de Construção**) do “Anexo I” da Lei Complementar n° 020, de 10 de dezembro de 2002, correção monetária correspondente a 4,14, conforme índice inflacionário acumulado no período de Dezembro de 2022 à outubro de 2023, medidos pelo índice oficial de correção INPC.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TABELA I

FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
SETOR 1	50,45
SETOR 2	43,28
SETOR 3	36,06
SETOR 4	28,84
SETOR 5	21,59
SETOR 6	14,43
SETOR 7	10,84

ANEXO I

TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TABELA III

VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R\$/M2
40	73,53
41	76,53
42	79,53
43	82,49
44	85,49
45	88,47
46	91,43
47	94,44
48	97,46
49	100,44
50	103,45
51	106,41
52	109,40
53	112,43
54	115,41



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

55	118,41
56	121,38
57	124,36
58	127,37
59	130,34
60	133,38
61	136,35
62	139,34
63	142,30
64	145,34
65	148,31
66	151,28
67	154,30
68	157,28
69	160,29
70	163,28
71	166,25
72	169,26
73	172,27
74	175,25
75	178,21
76	181,22
77	184,22
78	187,23
79	190,20
80	193,19
81	196,16
82	199,20
83	202,15
84	205,15
85	208,17
86	211,15
87	214,17
88	217,13
89	220,12
90	223,09
91	226,13
92	229,11
93	232,07
94	235,10
95	238,02
96	241,09



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

97	243,28
98	247,04
99	250,06
100	253,05
101	256,00
102	258,96
103	261,96
104	265,05
105	268,01
106	270,97
107	273,94
108	276,96
109	279,38
110	282,92
111	285,93
112	288,91
113	292,03
114	294,99
115	297,88
116	300,89
117	303,89
118	306,90
119	309,84
120	311,94
121	315,83
122	318,84
123	321,81
124	324,79
125	327,81
126	330,85
127	333,81
128	336,79
129	339,75
130	342,81
131	345,79
132	348,74
133	351,71
134	354,71
135	357,74
136	360,76
137	363,73
138	366,74



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

139	369,71
140	372,73
141	375,67
142	378,66
143	381,62
144	384,67
145	387,67
146	390,63
147	393,64
148	396,66
149	399,63
150	402,66
151	405,58
152	408,63
153	411,58
154	414,59
155	417,49
156	420,54
157	423,59
158	426,58
159	429,54
160	432,50

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa